

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

ELCIO LUIZ BISUTTI

CPF:

817.179.979-53

Data de Nascimento:

26/06/1972

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Não

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024?

Não

Houve alteração de dados cadastrais?

Sim

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

RUA JORGE LACERDA

Número:

1715

Complemento:

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município:

SÃO JOSÉ DO CEDRO

UF:

SC

CEP:

89930-000

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação:

91 - NATUREZA DA OCUPAÇÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

Ocupação Principal:

000 - OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tipo de declaração:

Declaração Retificadora

Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2025:

10.12.85.45.37-26

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR					(Valores em Reais)	
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO	
ELCIO LUIZ BISUTTI	33.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF: 22.442.710/0001-04						
TOTAL	33.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Página 1 de 7

NOME: ELCIO LUIZ BISUTTI		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	
CPF: 817.179.979-53		EXERCÍCIO 2025	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		ANO-CALENDÁRIO 2024	

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?		Não
---	--	-----

BEM	GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
				31/12/2023	31/12/2024
1	06	10	VALOR EM MOEDA CORRENTE	5.000,00	6.000,00
105 - BRASIL					
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 817.179.979-53					
TOTAL				5.000,00	6.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	33.800,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	33.800,00
Desconto Simplificado	6.760,00
Base de cálculo do Imposto	27.040,00
Imposto devido	5,76
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,01
Total do imposto devido	5,76
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	5,76
PARCELAMENTO	
Valor da quota	5,76
Número de Quotas	1
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: NÃO	
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para débito	

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	5.000,00
Bens e direitos em 31/12/2024	6.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 817.179.979-53	Nome do declarante ELCIO LUIZ BISUTTI			Telefone
Endereço RUA JORGE LACERDA			Número 1715	Complemento
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 89930-000	Município SAO JOSE DO CEDRO		
				UF SC

				(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS				33.800,00
IMPOSTO DEVIDO				5,76
IMPOSTO A RESTITUIR				0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR				5,76
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE				0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/05/2025) NÚMERO DE QUOTAS				1
VALOR DA QUOTA				5,76

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/03/2025 às 15:22:33
3150598268

Sr(a) ELCIO LUIZ BISUTTI, inscrito no CPF sob o nº 817.179.979-53.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 17/03/2025, às 15:22:33, é:

36.53.62.77.21 - 01

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, MAURIANE FRANÇOZI, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 3.101.365, e CPF nº 017.928.089-92, **Declaro** sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico da estudante GIOVANNA FRANÇOZI BISUTTI, que desde janeiro, devido a cuidados necessários com a minha saúde (atestado em anexo), **não estou exercendo atividade remunerada**. Informo que, está em trâmite a burocracia para abertura da clínica de psicologia, com início das atividades previstas para o mês de maio de 2025.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Local e Data: São José do Cedro, 17/03/2025.

1. 
Testemunha 01

2. 
Testemunha 02


Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

LIVEN

Clínica Cirúrgica

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr(a):

Mauriane Françozi

necessita afastamento de suas atividades para tratamento de saúde
no período de 25 02 2025 a 25 03 2025.

Motivo:

Pós operatório Cid10 E66 .

25 02 2025

Chapecó,

Dr. Ivanor A. da
CRM/SC 3883 - Clínica e
Cirurgia Geral
Chapecó - SC

Dr. Leonardo V. Winkelmann

CRM/SC 21.533

Responsável Técnico

RQE 12.348 • Cirurgia Geral

RQE 12.349 • Cirurgia do Aparelho Digestivo

RQE 12.856 • Endoscopia

Dr. Ivanor Alba

CRM/SC 3.883

RQE 9.602 • Cirurgia Geral

Dra. Liana Ortiz Ruas Winkelmann

CRM/SC 22.915

RQE 13.695 • Mastologia

RQE 13.696 • Cirurgia Geral

(49) 3323.5454 | Av. Porto Alegre, 79 D | Salutare Centro Clínico | Sala 05 | 89802-130 | Centro | Chapecó - SC

Prezados(as)

O Termo de Compromisso de estágio não obrigatório encontra-se assinado.

Data de início:

20/03/2025

Data de término:

30/06/2026

IMPORTANTE

A data de início de vigência do estágio deve ser após a assinatura do Termo por todas as partes.

O estagiário(a) deve comparecer para início das atividades na data de início da vigência.

Havendo a possibilidade de prorrogação, será gerado um novo Parecer de Vigência, sem a necessidade de Termo de Rerratificação para prorrogação.

Esse documento, assim como o Termo Compromisso, estão sendo encaminhados por e-mail para o(a) Supervisor/Lotação, o(a) Estagiário(a) e para o(a) Representante da Instituição de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Zimath Willemann, Técnica Judiciária Auxiliar**, em 13/03/2025, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9180924** e o código CRC **372651BF**.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, estabelecido à Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu REPRESENTANTE LEGAL qualificado no Anexo I deste instrumento, doravante denominado CONCEDENTE; o(a) ESTAGIÁRIO(a) - E/OU SEU REPRESENTANTE LEGAL - e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO também qualificados(as) no Anexo I do presente instrumento.

Todos abaixo assinados - Representante do PJSC, Supervisor de estágio, Estagiário e Representante da IE - acordam e estabelecem entre si as seguintes cláusulas e condições que regerão este termo de compromisso, mediante sujeição mútua à Lei n. 11.788/2008, à Resolução TJ n. 32/2014 e suas alterações, à Resolução GP n. 18/2018 e suas alterações, e ao convênio firmado entre o CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O propósito do estágio é proporcionar ao estudante a complementação de ensino e aprendizagem e experiência prática mediante participação efetiva nos serviços, além de visar ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, e deve constituir-se como um instrumento de integração, treinamento, aperfeiçoamento técnico-cultural e relacionamento humano.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio regido por este termo de compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e está adequado à proposta pedagógica do curso, à etapa e à modalidade da formação escolar do estudante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O ESTAGIÁRIO desenvolverá as atividades compatíveis com a proposta pedagógica do curso descritas no Anexo II.

CLÁUSULA QUARTA - Pelo presente instrumento fica estabelecido que o estágio seja realizado na lotação do CONCEDENTE definida no Anexo II.

CLÁUSULA QUINTA - O CONCEDENTE designa o(a) servidor(a) qualificado(a) no Anexo II, para atuar na função de Supervisor(a) de Estágio e assinar, na condição de testemunha, este Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO designa o(a) Professor(a) qualificado(a) no Anexo II para atuar na função de Orientador(a) de Estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA A jornada de atividades do ESTAGIÁRIO será de 4 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas dentro do expediente do Poder Judiciário, sem prejuízo das atividades discentes.

Parágrafo Primeiro A jornada diária deve ser reduzida pela metade quando da realização das verificações de aprendizagem, desde que comunicadas e comprovadas as datas, mediante documento emitido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Parágrafo Segundo A jornada de atividades poderá ser alterada para 5 (cinco) horas diárias, divididas em 4 (quatro) dias da semana, mantido assim o limite de 20 (vinte) horas semanais, nos casos em que o estagiário tenha de cumprir estágio obrigatório na INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA OITAVA - Durante o período de vigência deste termo de compromisso, o ESTAGIÁRIO estará segurado pela Apólice n. 03.0982.56935.001, da MBM Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 87.883.807/0001-06, ou por outra que venha a substituí-la, contratada pelo CONCEDENTE

CLÁUSULA NONA - O ESTAGIÁRIO perceberá do CONCEDENTE auxílio financeiro, bem como auxílio-transporte, cujos valores serão estabelecidos em resolução do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA - O estágio terá duração de 1 (um) ano, ressalvadas as hipóteses previstas na cláusula décima quarta.

Parágrafo Primeiro - Decorrida a vigência do estágio, se não houver manifestação de qualquer uma das partes pela rescisão do contrato, este será automaticamente prorrogado por igual período.

Parágrafo Segundo - No caso de estagiário com deficiência, o contrato poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

Parágrafo Terceiro - Havendo contratos de estágio anteriores firmados com a CONCEDENTE, a soma dos períodos de todos os contratos não poderá ser superior a 2 (dois) anos, salvo no caso de estagiário com deficiência em que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O ESTAGIÁRIO deve observar as normas internas do CONCEDENTE, inclusive do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, conduzindo-se dentro da ética profissional e guardando sigilo das informações a que tiver acesso em decorrência do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ESTAGIÁRIO terá direito a recesso, conforme estabelecem a Lei n. 11.788/2008, a Resolução TJ n. 32/2014 e suas alterações, e a Resolução GP n. 18/2018 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cabe ao ESTAGIÁRIO redigir e assinar o relatório das atividades desenvolvidas, a ser encaminhado à Instituição de Ensino.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente termo de compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer das partes, ou nas seguintes hipóteses:

- a) Automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio;
- b) Por interrupção do curso;
- c) Por conclusão do curso, sendo que, caso ocorra no primeiro semestre, a data de fim de vigência será 30/06, e caso ocorra no segundo semestre, será 31/12;
- d) A pedido do interessado;
- e) A qualquer tempo, por conveniência da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As rescisões a pedido do interessado, por interrupção ou conclusão do curso e por conveniência da Administração deverão ser comunicadas imediatamente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ao final do contrato será fornecido ao ESTAGIÁRIO termo de realização de estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente Termo de Compromisso entrará em vigor após a sua assinatura por todas as partes e em data definida em documento que autorize o início do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes reconhecem a importância e se comprometem por si e por seus colaboradores a respeitar e a contribuir com o cumprimento dos princípios constitucionais, dos direitos e garantias fundamentais e dos direitos sociais previstos na constituição federal, tais como, mas não limitadamente: evitar qualquer forma de discriminação; promover ações de incentivo a práticas de sustentabilidade; respeitar a diversidade; garantir a liberdade de seus colaboradores em se associarem a sindicatos e negociarem coletivamente direitos trabalhistas; promover um ambiente de trabalho seguro e saudável; prevenir o assédio moral e sexual no trabalho; e trabalhar em prol da integridade e ética e, em especial, contra a corrupção em todas as suas formas, incluída a extorsão e o suborno.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

ANEXO I - QUALIFICAÇÕES

1. Dados do Representante Legal do PJSC (Diretor de Gestão de Pessoas na Secretaria do Tribunal, Diretor do Foro nas Comarcas, juiz presidente há mais tempo nas Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais ou juiz coordenador na Diretoria de Suporte à

Jurisdição de Primeiro Grau):

Deborah Moraes de Jesus

Unidade (Comarca):

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2. Dados do Estagiário**Nome completo:**

Giovanna Françozi Bisutti

Endereço completo:

Rua Coruja dourada, 1072 - Campeche - Florianópolis/SC - 88066-035

CPF:

122.138.389-25

RG:

6023528

Curso:

ADMINISTRAÇÃO

Fase:

6

2.1 Se estagiário com idade inferior a 18 (dezoito) anos:**Nome do representante legal:**

-

CPF do representante legal:

-

RG do representante legal:

-

3. Dados da Instituição de ensino (IE)**Razão Social:**

UDESC - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Endereço completo IE:

RUA MADRE BENVENUTA, 1907 - ITACORUBI - FLORIANÓPOLIS/SC - 88035-001

CNPJ:

83.891.283/0001-36

Nome completo do representante:

JOVANE MEDINA AZEVEDO

ANEXO II INFORMAÇÕES QUANTO AO ESTÁGIO**Atividades a serem desenvolvidas:**

Pesquisar a regularidade de empresas interessadas em participar de contratações com o TJSC. Elaboração de certidões atestando a regularidade da empresa, realizando pesquisa sobre os sócios das empresas. Pesquisar a regularidade de entidades para receber bens em doação do TJSC.

Lotação do estágio:

DMP/DL - SECAO DE FORNECEDORES

Horário da realização das atividades:

13H AS 17H

Nome completo do supervisor:

ROMINO BARRETO ORNELAS JUNIOR

Matrícula do supervisor:

48341

Formação acadêmica do supervisor:

ADMINISTRAÇÃO

Nome completo do professor orientador:

RUTH FERREIRA ROQUE ROSSI



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Françozi Bisutti, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Romino Barreto Ornelas Junior, Chefe de Seção**, em 12/03/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jovane Medina Azevedo, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Moraes de Jesus, Diretora**, em 13/03/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9170876** e o código CRC **7A9E0EAF**.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/06/2024

Dados Pessoais

Nome civil

GIOVANNA FRANCOZI BISUTTI

CPF

122.138.389-25

Sexo

Feminino

Data de nascimento

29/03/2004

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MAURIANE FRANCOZI

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 99.789 Série 00024 se

ASSINATURA DO PORTADOR

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 60.092 Série 00020-50

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MAURIANE FRANCOZI
 Loc. Nasc. GUARACIABA SC Est. 13.01.77
 Filiação CLAUDINO FRANCOZI e ILSE MARIA FRANCOZI
 Doc. n.º C.I. 131R-3.501.365

ESTRANGEIROS CPF 017928989-92
 Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º
 Exp. em Estado
 Obs.
 Data Emissão 06.06.95 DRT 172

Assinatura do Funcionário
 [Assinatura]

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Nascimento

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ELCIO LUIZ BISUTTI
 Loc. Nasc. São Pedro SC Est. 26.06.72
 Filiação Antônio Bisutti e Dorvalina Loure Bisutti
 Doc. n.º RG n.º 3.108.630-SC

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º
 Exp. em Estado
 Obs.
 Data Emissão 27.02.97 DRT São Louís do Cedro-SC

Assinatura do Funcionário
 [Assinatura]
 Danilo Campana
 Matrícula n.º 0034/5

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Nascimento

14 CONTRATO DE TRABALHO
82 956 160/0019 - 00

Empregador.....

SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA.

CGC/MF.....

Rua..... Av. Mauro Ramos, 982 Nº.....

Município..... CENTRO - CEP 88020 - 300 Est.....

Esp. do estabelecimento..... FLORIANÓPOLIS - SC

Cargo.....

CBO nº.....

Data admissão 04 de Setembro de 2000 de 19.....

Registro nº 2958-0 Fls./Ficha 418

Remuneração especificada R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por mês

SUPERMERCADO IMPERATRIZ LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Depto. de Pessoal

1º..... 2º.....

Data saída 26 de Junho de 2000 de 19.....

SUPERMERCADO IMPERATRIZ LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Depto. de Pessoal

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador 03 432 734 / 0020 - 39

AMÉRICA

CGC/MF..... MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Rua..... AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 644

Município..... CENTRO - CEP 89000-000

Esp. do estabelecimento..... SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

Cargo..... Gerente

CBO nº 141415

Data admissão 01 de julho de 19 2008

Registro nº..... Fls./Ficha 01

Remuneração especificada R\$ 536,00 + 40% de gratificação mensais.

AMÉRICA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

SÓCIO-ADMINISTRADOR

1º..... 2º.....

Data saída 22 de Dezembro de 19 2008

Sidinei A. Ferraz

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

AMÉRICA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº 28803

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Sociedade Catarinense de Ensino Ltda.

Rua Saldanha Marinho, 2

CGC/MF CENTRO - CEP 88010-450

Rua FLORIANÓPOLIS - SC

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo INSPETORA

CBO nº

Data admissão 34 de Fevereiro de 19 97

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês

Sociedade Catarinense de Ensino Ltda.

1º..... 2º.....

Data saída 02 de Janeiro de 2002 de 19.....

Sociedade Catarinense de Ensino S/C Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº 2929 713118

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador Associação Betânia

CGC/MF 78.488.855/0001-09

Rua Otilio Antonio Bink Nº 1621

Município São José do Cedro Est. SC

Esp. do estabelecimento Associação

Cargo Presidente

CBO nº 2515-05

Data admissão 15 de Março de 19 2011

Registro nº 02 Fls./Ficha 42

Remuneração especificada R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)

Carlos Costa

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Data saída 31 de Julho de 19 2014

Carlos Costa

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de..... de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de..... de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de..... de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de..... de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de..... de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de..... de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de..... de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de..... de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....